



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 163/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1050/2015 de 10/12/2015 e Decreto nº 063/2016 de 25/04/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015,

Órgão: 10:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.03.0001 – Superávit Recursos Ordinários  
Despesa: 31 ..... R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 063/2016 de 25/04/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Decreto 163/2016</u>	
DATA: <u>10/10/2016</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2099</u>	
<u>Francisco T. Both</u>	
Assinatura	